

ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278222/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 30.05.2017, à Sra. Adenir de Souza Nérís, RG n.º 0366572-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Lauri Nérís de Souza, ocorrido em 25.04.2017, aposentado, pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f1faddd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar